



PORTARIA Nº 1224/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1928/2024 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8291 de 18/11/2024, que concedeu a Progressão Funcional a que fazia jus os servidores aposentados, pertencentes ao **Grupo Saúde**.

Onde se lê: Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do Art. 20, da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006.

Leia-se: Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do Art. 20, da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de junho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 502929370. Cód. CRC: DE4F3DC

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 04/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

